



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

**INCLUI NO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO
PARA O ANO DE 2002 O DIA 28 DE OUTUBRO
COMO PONTO FACULTATIVO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 1.º da lei municipal n.º 1.609, de 6 de junho de 1994, que instituiu o Dia do Servidor Público Municipal de Pompéia a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

Considerando o disposto no artigo 2.º da lei municipal n.º 1.609, de 6 de junho de 1994, declarando como ponto facultativo o Dia do Servidor Público Municipal de Pompéia,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica incluído no Decreto n.º 2.920, de 20 de dezembro de 2001, que estabeleceu o calendário administrativo para o ano de 2002, o dia 28 de outubro como ponto facultativo.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de outubro de 2002.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo